

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

Parecer

Comissão de Finanças

Matéria : PROJETO DE LEI N° 03 de 25 de fevereiro de 2019


Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL PARA OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Poder Executivo


A Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Lagoinha, devidamente convocada, reuniu-se para apreciar e emitir Parecer ao **Projeto de Lei n° 03 de 25 de fevereiro de 2019**, cuja ementa segue em epígrafe.

Esta Comissão, ao analisar o projeto de Lei retro mencionado, pode constatar que o mesmo está dentro das prerrogativas do Chefe do Executivo, não ferindo qualquer disposição legal em vigor, sendo, portanto, constitucional, recomendando-se, assim, sua aprovação pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

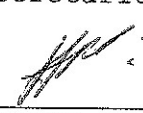
Sala das Comissões, 01 de março de 2019.



JORGE LUIZ RIBEIRO
Presidente



LUIS ANTONIO DOS SANTOS
Secretário



JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

Parecer

Comissão de Justiça

Matéria: PROJETO DE LEI N° 03 de 25 de fevereiro de 2019

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL PARA OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Poder Executivo


A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Lagoinha, devidamente convocada, reuniu-se para apreciar e emitir Parecer ao **Projeto de Lei n° 03 de 25 de fevereiro de 2019**, cuja ementa segue em epígrafe.

Esta Comissão ao analisar o presente projeto de Lei, pôde verificar que o mesmo está dentro das prerrogativas do Chefe do Executivo, não ferindo qualquer disposição legal em vigor, sendo, portanto, constitucional, recomendando-se sua aprovação pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 01 de março de 2019.



JOSE VALDEMIR MONTEIRO
Presidente



DIEGO JOSÉ DA SILVA
Secretário



JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
Membro